



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 1002 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos treze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes: Abrão Razuk, Adhemar Mombrum de Carvalho Filho, Suzana de Camargo Gomes, Wilber José Palazzo, Atapoã da Costa Feliz e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente comunicou a honra deste Tribunal em contar com a presença dos juizes substitutos, Drs. Wilber José Palazzo e Atapoã da Costa Feliz, compondo pela primeira vez este Tribunal pleno. Declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido e assinado o Acórdão nº 1013. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. Matéria administrativa: 1. Requisição de Servidora nº 170/90, XIV. Maria de Lourdes Medeiros de Lima, funcionária da Delegacia da Receita Federal de Mato Grosso do Sul. Relator: Des. Milton Malulei. Decisão: "À unanimidade, deferiram a requisição. Decisão contra o parecer". 2. Requisição de Servidora nº 147/90, XIV. Regina Lúcia Rodrigues da Silva, servidora do INCRA, declarada disponível através do Decreto nº 99.334/90. Relator: Des. Milton Malulei. Decisão: "À unanimidade, indeferiram a representação. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.